

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA – 2026.2

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em conformidade com o Regimento dos cursos *Lato Sensu* e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, de acordo com o projeto do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental na Infância e na Adolescência, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos(as) candidatos(as) à respectiva Especialização.

1 – PROGRAMA OFERECIDO

Especialização em Saúde Mental na Infância e na Adolescência.

2 – INSCRIÇÕES

2.1. O(A) candidato(a) deverá acessar o ambiente acesso.bahiana.edu.br para realizar a sua inscrição, pagar a respectiva taxa no valor de R\$100,00 e anexar a documentação exigida (digitalizada em PDF) no período de **26/06/2026 a 28/08/2026**.

2.2. O pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário e a reimpressão do mesmo para pré-inscrição estarão disponíveis até o dia **26/08/2026**, impreterivelmente.

2.3. A partir do dia **27/08/2026**, a inscrição deverá ser realizada **apenas** por meio de cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

2.4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO (digitalizados em PDF)

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Diploma da graduação do curso de Medicina (frente e verso)
- Curriculum Lattes com os respectivos documentos comprobatórios. As informações comprobatórias do Currículo Lattes deverão estar em um único documento em PDF (tamanho máximo 40MB).

2.5. Candidatos estrangeiros com curso superior no exterior devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado no Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho e certificado de proficiência em português dentro da validade de dois anos. Candidatos brasileiros que realizaram o curso de graduação no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Ministério da Educação.

2.6. Nenhum(a) candidato(a) poderá participar do Processo Seletivo se houver pendência relacionada à documentação requerida para a inscrição.

2.7. As informações podem ser obtidas por meio do número (71) 98216-9844.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será realizado em fase única, nos dias 04/09 e 05/09/2026, pela comissão de avaliação e contemplará a avaliação do Curriculum Lattes e dos respectivos documentos comprobatórios.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação levará em consideração: Análise de Currículo, valorizando a inserção e o tempo de atuação do profissional e as atividades de educação permanente realizada

5 – DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO

Número de vagas: 24 (vinte e quadro).

Duração: 18 meses.

Período: **setembro de 2026 a março de 2028**

Data Provável de início do Curso: 18/09/2026.

Investimento: 18X R\$ 3.800,00.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 384 horas.

Periodicidade: mensal

Dias e modalidade das aulas: às quartas-feiras, aulas on-line; às sextas-feiras e aos sábados, aulas presenciais.

Local: as aulas que acontecerão de forma presencial conforme cronograma, preferencialmente no campus de Brotas e excepcionalmente no campus do Cabula. As aulas telepresenciais com convidados externos será através da plataforma TEAMS.

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de aprovados estará disponível em acesso.bahiana.edu.br/login, no dia **08/09/2026**, no painel de inscritos, no mural de avisos. O(A) aprovado(a) receberá, através do e-mail cadastrado, as orientações de matrícula.

8 – ASSINATURAS DO CONTRATO E DA MATRÍCULA

A matrícula acadêmica será realizada via Web, **no período de 10 a 11/09/2026**, pela Secretaria Acadêmica de Cursos de Pós-Graduação.

Segue, abaixo, a documentação exigida:

- Comprovante de residência atualizado;
- 1 foto 3x4 colorida e atualizada.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) aprovado(a) que não enviar a documentação exigida será considerado(a) desistente e implicará a convocação do(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) e ainda não convocado(a). Após a análise da documentação postada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências

publicadas no Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado(a), via e-mail da não conclusão da matrícula.

9.2. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação e no cumprimento pleno de todos os termos emitidos neste Edital.

10 – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para que possa se inscrever neste Processo Seletivo, no formulário de inscrição serão coletados determinados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis do(a) candidato(a).

Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, coletados pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) (controladora), serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato(a) e operações necessárias ao cumprimento deste Edital.

Considerando que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) observam as leis vigentes sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), para esclarecer quaisquer dúvidas sobre como tratamos seus dados pessoais ou para exercer seus direitos de titular dos dados, acesse o Portal de Privacidade da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) por meio do seguinte link: <https://www.bahiana.edu.br/politica-de-privacidade/>

Ao participar deste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação de seu nome, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

Salvador, 26 de junho de 2026.

Prof.^a Dra. Maria de Lourdes Freitas Gomes